



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 62/2016

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize, a construção de uma praça pública, arborizada e com parque infantil no Bairro Lavrinhas.

**Justificativa:**

A presente propositura se justifica pelo fato da necessidade de trazer melhorias na questão do paisagismo urbano ao Bairro Lavrinhas, e como ponto principal de proporcionar aos moradores daquela localidade uma área de lazer, onde os mesmos possam levar seus filhos, que terão um local apropriado para que possam desfrutar de um ambiente sadio para seu entretenimento e lazer, assim os moradores do Bairro também terão uma melhor interação social entre eles.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Maio de 2016.

Robson Pinto da Silva

Vereador